



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

*Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras*

*29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370*

*E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)*

### EDITAL Nº 001/2018- PPGGP

#### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – TURMA 2018/1

#### ACORDOS DE COOPERAÇÃO Nº 02/2015, Nº 05/2015, Nº08/2016 E DEMANDA SOCIAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), respeitando os seguintes Acordos de Cooperação e a demanda social:

CGU-UFES nº 02/2015, publicado no D.O.U. em 13/02/2015, Seção 3, página 2;  
TCE/ES-UFES nº 05/2015, publicado no D.O.U. em 18/05/2015, Seção 3, página 76;  
ESESP/ES-UFES nº 08/2016, publicado no D.O.U. em 19/09/2016, Seção 3, página 63.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período, Dia e Horário: **de 0h do dia 15/02/2018 a 23h59 do dia 02/03/2018.**

1.2 As inscrições serão realizadas o sítio do PPGGP ([www.gestãopublica.ufes.br](http://www.gestãopublica.ufes.br))

1.3. Vagas: Serão oferecidas **26 (vinte e seis) vagas para servidores dos órgãos participantes** dos Acordos de Cooperação CGU-UFES - TCE-ES-UFES e ESESP-UFES, e **05 (cinco) vagas para candidatos de demanda social**, conforme Tabela 1:

**Tabela 1:** Vagas por órgão e demanda social

Grupo de Vagas	Órgão	Número de Vagas
A	Corpo de Bombeiros Militar do ES - CBMES	02
B	Governo do Estado do Espírito Santo	04
C	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT	02
D	Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU	02
E	Ministério Público Federal - MPF	02
F	Procuradoria do Trabalho da 17ª Região/ES - MPT	02
G	Superintendência Regional da Polícia Federal no ES – SRPF/ES	02



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

*Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras*

*29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370*

*E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)*

H	Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal – SRPRF/ES	02
I	Superintendência Regional do Trabalho e Emprego - SRTb/ES	02
J	Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE	02
K	Tribunal de Contas da União - TCU	02
L	Tribunal Regional Eleitoral do ES - TRE	02
<b>M</b>	<b>Demanda Social</b>	<b>05</b>
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>31</b>

### 1.4. Requisitos básicos para a inscrição:

- a) Ter graduação em qualquer curso reconhecido pelo MEC.
- b) Ser servidor efetivo do Corpo de Bombeiros Militar do ES – CBMES, do Governo do Estado do Espírito Santo, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT, Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União – CGU, Ministério Público Federal – MPF, Procuradoria do Trabalho da 17ª Região / ES/ MPT, Superintendência Regional da Polícia Federal no ES – SRPF/ES, Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal – SRPRF/ES, Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTb/ES, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo –TCE/ES, do Tribunal de Contas da União – TCU, Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo – TRE/ES.
- c) Poderão se inscrever para as 05 (cinco) vagas destinadas à demanda social todos os interessados que tenham graduação em qualquer curso reconhecido pelo Ministério da Educação.
- d) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- e) Apresentar a documentação exigida no item 2.2, no momento da inscrição.

## 2. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição online informando seus dados pessoais.

2.2. Durante o procedimento da inscrição online o candidato deverá enviar como anexo dois arquivos:

- a) o primeiro arquivo contendo as cópias do RG ou CNH, cópia do diploma ou comprovante de conclusão da graduação e, no caso dos servidores públicos, atestado de vínculo incluir o atestado de vínculo empregatício (tamanho máximo do arquivo 4 mb);



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

*Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras*

*29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370*

*E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)*

b) o segundo arquivo contendo o formulário do pré-projeto (Anexo I) obedecendo as normas estabelecidas.

### **3. DAS PROVAS**

3.1. O processo seletivo utilizará o resultado do Teste ANPAD (Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração).

3.2. Serão aceitos os resultados dos Testes ANPAD realizados entre junho de 2016 e fevereiro de 2018.

3.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato o conhecimento dos locais, datas e horários das provas do Teste ANPAD (ver item 10.2).

### **4 DAS MATRÍCULAS**

4.1 As matrículas serão realizadas no período de **19/03/2018** até **23/03/2018**.

4.2 As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Gestão Pública, à Av. Fernando Ferrari, 514, Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo. A secretaria fica no Anexo I, térreo, entre os prédios ED I e ED II.

4.3 No ato da matrícula deverão ser entregues as cópias dos seguintes documentos, devendo ser apresentados seus respectivos originais.

- a) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Graduação.
- b) Histórico Escolar da Graduação.
- c) Carteira de Identidade.
- d) CPF.
- e) Título de Eleitor.
- f) Comprovante de quitação com a justiça eleitoral.
- g) Comprovante de quitação com o serviço militar (masculino).
- h) Ficha funcional ou documento que comprove vínculo efetivo com o órgão do qual seja servidor efetivo e que conste na Tabela 1, deste edital.
- i) Currículo Lattes atualizado.

### **5. DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

5.1. O Pré-Projeto de Pesquisa solicitado é uma proposta inicial para a elaboração da dissertação e será utilizado para indicação de um professor orientador ao candidato, caso ele seja aprovado e efetue sua matrícula.



## **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

*Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras*

*29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370*

*E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)*

5.2. O professor orientador poderá alterar a proposta do aluno de acordo com seus interesses de pesquisa.

5.3. A matrícula no programa estará sujeita a existência de orientador interessado no projeto proposto pelo candidato.

5.3 O professor orientador deverá ser, preferencialmente, aquele indicado pelo órgão ao qual o candidato está vinculado, exceto nos casos de demanda social.

5.4 Os candidatos dos acordos de cooperação só poderão, em casos excepcionais, ser orientados por outros professores que não os indicados no respectivo acordo ao qual estão sujeitos, mediante autorizados da coordenação do curso.

5.4. O texto deve ser redigido dentro do formulário próprio para este fim, anexo II, de forma clara, concisa e objetiva, contendo:

- a) Título do Pré-Projeto
- b) Tema do projeto (incluindo apresentação e justificativas do tema)
- c) Objetivos da pesquisa
- d) Relevância da pesquisa
- e) Metodologias e métodos de coleta de dados que pretende utilizar
- f) Como pretende tratar os dados coletados
- g) Viabilidade de execução da pesquisa (viabilidade de acesso aos dados)
- h) Referencial teórico
- i) Referências (livros e artigos científicos)

5.5. Para a elaboração do pré-projeto deverão ser respeitadas as normas da ABNT para textos científicos.

## **6. DA APROVAÇÃO NO CONCURSO E CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS**

6.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem a maior pontuação global no Teste ANPAD em cada um dos grupos de vagas definidos no item 1.3 deste Edital, observado o número de vagas correspondente a cada grupo, considerando também como grupo específico a demanda social.

6.2 Em caso de empate na pontuação global do Teste ANPAD o critério de desempate será a maior pontuação nas provas de Português, Raciocínio Quantitativo, Raciocínio Analítico, Raciocínio Lógico e Inglês, maior idade.

6.3 As vagas destinadas a candidatos dos órgãos listados na Tabela 1 só poderão ser ocupadas por aqueles que tenham vínculo efetivo com aquele órgão.

6.4 No caso das vagas para a SRTb/ES, uma será destinada ao quadro administrativo. Na ausência de candidatos do quadro administrativo aprovados as duas vagas serão preenchidas pelos servidores da SRTb/ES que tiverem obtido as duas maiores pontuações no teste Anpad.



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

*Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras*

*29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370*

*E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)*

### 7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado final do processo seletivo será divulgado por meio de edital a ser afixado na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP) e no sítio do Programa (<http://www.gestaopublica.ufes.br/pos-graduacao/PPGGP>).

### 8. DOS RECURSOS

Caberá recurso ao Colegiado do PPGGP, no prazo máximo de 48 horas após a divulgação do resultado.

### 9. DOS PRAZOS DE VALIDADE E DE ACEITAÇÃO DO CONCURSO

9.1. A aprovação no Concurso dará ao candidato o direito de se matricular no Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, a se iniciar no primeiro semestre de 2018.

9.2. O candidato que não se matricular na data prevista será considerado desistente e será chamado o primeiro suplente para assumir a vaga.

### 10. DO CALENDÁRIO

10.1. Inscrições para o Teste ANPAD Edição de Fevereiro de 2018: de 14.11.2017 **até às 16h (horário oficial de Brasília/DF) do dia 16.01.2018.**

10.2. Data do teste ANPAD Edição de Fevereiro de 2018: **25/02/2018**

10.3. Inscrição no site do PPGGP ([www.gestaopublica.ufes.br](http://www.gestaopublica.ufes.br)): **13/02/2018 a 02/03/2018**

10.4. Divulgação dos candidatos aprovados: a partir de **16/03/2018.**

10.5. Matrícula dos candidatos aprovados: **19/03/2018** até **23/03/2018.**

10.6. Chamada de suplentes: a partir de **23/03/2018**

10.7. Convocação dos matriculados para orientações sobre o Programa de Mestrado em Gestão pública aula inaugural dia 26.03.2018

10.8. Início das aulas: **27/03/2018**

### 11. DOS CONTATOS PARA E INFORMAÇÕES

#### 11.1. *Endereço do PPGGP*

Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)

Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública (PPGGP)

Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Goiabeiras, Vitória – ES - CEP 29075-970.

E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

*Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras*

*29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370*

*E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)*

Site: <http://www.gestaopublica.ufes.br/pos-graduacao/PPGP>

Telefone: (27) 3145-5370

Horário: 7h às 19h até o dia 10/01/2018. A partir de 11/01/2018 das 7h às 13h.

### 10.2. **Informações sobre o Teste ANPAD:**

E-mail: [teste@anpad.org.br](mailto:teste@anpad.org.br)

Site: <http://www.anpad.org.br/teste> e

(<http://www.anpad.org.br/~anpad/teste/editais/fev2018.pdf>)

## 121. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Será excluído do concurso o candidato que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Não possuir no sistema de gerenciamento de notas do teste ANPAD registro de resultado do teste no período indicado no item 3.2 deste Edital.

12.2. Os documentos enviados online para a inscrição, serão deletados do sistema no prazo máximo **de 30 dias** após a publicação do resultado final.

12.3. Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância pela Comissão de Concurso e os recursos pelo Colegiado do PGGP.

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marilene Olivier Ferreira de Oliveira  
Coordenadora do PGGP/UFES



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

*Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras*

*29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370*

*E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)*

**ANEXO I**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA – MESTRADO  
PPGGP**

**PROCESSO SELETIVO 2018.1**

**Prezado candidato, utilize este *template* para elaborar seu pré-projeto de pesquisa. Ele poderá ser salvo no formato doc para a redação e, posteriormente, ser salvo em pdf para ser enviado à Secretaria do PPGGP.**

**É obrigatório o preenchimento de todas as informações solicitadas são obrigatórias.**

**Elabore sua proposta levando em consideração os profissionais indicados pela instituição com a qual tem vínculo efetivo de trabalho, pois sua orientação dependerá da disponibilidade de um orientador.**

<b>Nome do candidato:</b>
<b>Link para o currículo lattes:</b>
<b>Instituição na qual trabalha:</b>
<b>Setor/unidade onde desenvolve suas atividades:</b>
<b>Atividades sob sua responsabilidade:</b>
<b>Possível orientador:</b>

<b>Titulo do pré-projeto</b>



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

*Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras*

*29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370*

*E-mail: [ppggp.ufes@gmail.com](mailto:ppggp.ufes@gmail.com)*

**1 O problema de pesquisa e seu contexto** (o que, onde e como acontece o problema) – Descreva em um pequeno texto de 70 a 150 palavras, digitadas (arial 10) dentro do espaço que segue.

**2 O objetivo da pesquisa** – Objetivo geral e dois específicos (Descreva dentro do espaço que segue, somente os objetivos. Não adicione texto).

**3 Justificativa** – Por que sua proposta de pesquisa é importante e qual(is) contribuição(ões) pode trazer à organização onde o problema está ocorrendo? Descreva em um pequeno texto 70 a 150 palavras, digitadas (arial 10) dentro do espaço que segue.

**4 Que tipo de instrumento(s) de coleta de dados você usaria para fazer sua pesquisa?** (Questionário, entrevista, observação, documentos, etc). Descreva em um pequeno texto de 70 a 150 palavras, digitadas (arial 10) dentro do espaço que segue.

**5 Como você trataria os dados coletados? Que tipo de análise faria?** Descreva em um pequeno texto de 70 a 150 palavras, digitadas (arial 10) dentro do espaço que segue.





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**

*Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas*

*Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública*

*Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras*

*29075-910- Vitória- ES-Brasil, Telefone: (27) 3145 5370*

*E-mail: [pjpgp.ufes@gmail.com](mailto:pjpgp.ufes@gmail.com)*

**6 Qual(is) contribuições sua pesquisa poderia dar para a organização na qual ela seria realizada?** Descreva em um pequeno texto de 50 a 100 palavras, digitadas (arial 10) dentro do espaço que segue.

**7 Viabilidade de execução da pesquisa (viabilidade de acesso aos dados)**

Descreva em um pequeno texto de 30 a 50 palavras, digitadas (arial 10) dentro do espaço que segue.

**8 Faça uma breve fundamentação teórica sobre seu objeto de pesquisa** (Utilize, pelo menos, seis autores que considera mais relevantes. Autores da área de metodologia da pesquisa não serão contados). Faça a citação direta de, pelo menos dois autores, sendo uma no texto e a outra recuada. O texto deve conter de 500 a 1000 palavras.

**9 Referências** - No espaço a seguir, coloque as referências utilizadas no seu pré-projeto. Siga as normas da ABNT.